



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº 16 /2022.

LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO – UNIVERSIDADE LA SALLE, A DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE OBSERVAÇÃO PARA CONHECIMENTO E ESTÁGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLORI WERB, Prefeito do Município de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO – UNIVERSIDADE LA SALLE a desenvolver ações conjuntas para realização de visitas de observação para conhecimento e estágio.

Art. 2º - A regulação do desenvolvimento e ações do convênio, assim como as obrigações das partes estão dispostas em minuta do instrumento que segue e anexo, fazendo parte integrante e indissociável da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, em 16 de maio de 2022.

Flori Werb
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

A SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO – UNIVERSIDADE LA SALLE, é uma instituição de Ensino Superior, que oferta aos estudantes, estágio obrigatório.

Na execução do curso há necessidade para que os alunos façam estágio prático do aprendizado.

Por manifestação da própria instituição, esta optou por formatar e requerer a formalização de Convênio com o Município a fim de realizar junto às dependências da Secretaria Municipal da Educação o estágio de seus alunos, nos termos da minuta que hora estamos enviando a esta Casa Legislativa para análise e deliberação.

Por parte do Município, também é interessante do ponto de vista da parceria a ser estabelecida com a instituição de ensino, pois aproxima nossas atividades, podendo por parte do município ser adquirido novas técnicas no desenvolvimento de ações junto à nossa população.

Pela justificativa exposta, esperamos a compreensão dos nobres edis para aprovação do presente projeto de Lei.

Itati, 16 de maio de 2022.

FLORI WERB
Prefeito Municipal